



PREFEITURA DE  
**BUÍQUE**

*Nas mãos de quem faz.*

PORTARIA Nº 825, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** a gratificação abaixo informada nos vencimentos do servidor municipal, respeitando os percentuais informados na tabela, com fulcro no art. 42 da Lei Municipal nº 247/2010.

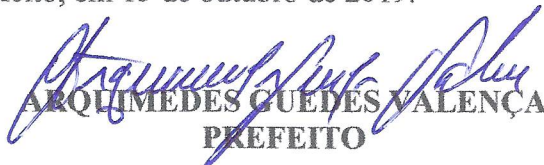
<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA / CPF</b>	<b>PERCENTUAL OU VALOR</b>
<i>Werlles Oliveira Padilha</i>	93818949	100%

**Art. 2º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2019.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de outubro de 2019.

  
ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA  
PREFEITO